



DECRETO Nº 409/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º . Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Irecê :

GOVERNO/PRESTADORES

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dulce Nunes Barreto Duarte

Suplente: Daniela Bezerra Galindo

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Maria Lima de Almeida Silva

Suplente: Marilza Pereira da Silva

III – Representantes de Prestadores de Serviço Privado Conveniados:

Titular: Jeangela Alves Matos Oliveira

Suplente: Tiago Domingos dos Santos

TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes Dos Sindicatos de Trabalhadores Saúde:

Titular: Euraidés Alves Teixeira Borges

Suplente: João Purcino Pereira

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: Alba Valeria da Silva Araújo

Suplente: Divone Pereira da Silva

VI – Representantes dos Conselhos de Classe:

Titular: Ordilei Sátiro da Silva

Suplente: Mabel Sodré Costa Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

USUÁRIOS

VII – Representante de Organização Religiosa:

Titular: Ivo Rodrigues de Paula

Suplente: Daura Pereira Dourado

VIII – Representantes dos Movimentos Sociais e Populares Organizados:

Titular: Paulo Cesar Miranda da Silva

Suplente: Cleuton Machado Cavalcante

IX – Representantes das Entidades de Moradores Urbanos e Rurais:

Titular: Rita Maria de Souza Leite

Suplente : Márcia Balbino da Silva

X – Representantes das Entidades Ambientais:

Titular: Diana Francelina Dias

Suplente: Valterlucia Alves Martins

XI – Representantes das Associações de Portadores de Deficiência:

Titular: Rosicleide Nunes da Silva Dourado

Suplente: Maria Elquina Moitinho da Silva

XII – Representantes das Entidades Sindicais e Trabalhadores Urbanos e Rurais:

Titular: Lucélia Batista de Oliveira

Suplente: Milton Ribeiro dos Santos

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2019


Elmo Vaz
Prefeito Municipal